



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 16, DE 24 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação de texto e autorização para abertura de Edital do Concurso Público de provas e títulos com fins de provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XIII do artigo 9º do Estatuto já mencionado e o processo nº 23052.000475/2010-76, de 27/01/2010, com a proposta de edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o texto do Edital anexo, bem como autorizar sua abertura, para Concurso Público de provas e títulos com fins de provimento do cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Batista de Oliveira Silva'.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior**